



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 104, DE 09 DE MARÇO DE 2018

SISU 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Portarias Normativas nº 18/2012-Mec, nº 21/2012-Mec, nº 09/2017-Mec, nos Editais nº 107/2017-Mec e nº 113/2017-Mec, nas Resoluções nº 19/2015-Coun, nº 25/2015-Coun e nº 03/2018-Coun, na Resolução nº 269/2013-Coeg, na Resolução nº 640/2017-Cograd, e nos Editais UFMS/Prograd nº 6/2018, nº 16/2018, nº 26/2018, nº 27/2018, nº 28/2018, nº 29/2018, nº 31/2018, nº 32/2018, nº 39/2018, nº 51/2018, nº 57/2018, nº 60/2018, nº 62/2018, nº 64/2018, nº 68/2018, nº 73/2018, nº 77/2018, nº 78/2018, nº 85/2018, nº 89/2018, nº 95/2018, nº 96/2018 e nº 101/2018, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da avaliação da veracidade da autodeclaração dos convocados da Chamada da Lista de Espera da UFMS (5ª Chamada)** que compareceram para as bancas em 8 e 9 de março de 2018, conforme disposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos convocados para a Chamada da Lista de Espera da UFMS (**5ª Chamada**) que compareceram nos locais estipulados, conforme Anexo III do Edital UFMS/Prograd nº 101/2018, em 8 e 9 de março de 2018.

1.2. O resultado encontra-se relacionado no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O candidato que foi **DEFERIDO** deve realizar sua matrícula **até as 16h30min de 13 de março de 2018** na Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi convocado.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o aluno que teve a verificação da veracidade da autodeclaração indeferida.

1.5. O candidato que teve sua autodeclaração indeferida pela Banca poderá interpor recurso das **7h de 10 de fevereiro de 2018 às 23h59min de 11 de fevereiro de 2018**, horário oficial do Mato Grosso do Sul.

1.5.1. O candidato que foi **INDEFERIDO** não está de acordo com o item 12.6 do Edital UFMS/Prograd nº 6/2018 e o item 3.8 do Edital UFMS/Prograd nº 101/2018.

1.5.2. O recurso consiste exclusivamente na solicitação de nova avaliação por Banca de Recursos e deverá ser encaminhado à presidência da Banca de Avaliação.

1.5.3. A Banca de Recursos **não é presencial** e realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e fundamentação do recurso enviados para o endereço eletrônico disposto no item 1.5.4.

1.5.4. Para interpor o recurso a pessoa deverá imprimir, preencher e assinar o formulário constante no **Anexo II** deste Edital, digitalizar documentos e encaminhar ao endereço eletrônico recursospp@ufms.br.

1.5.5. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <http://concursos.ufms.br/>.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR,
Pró-Reitor de Graduação em exercício.



ANEXO I

COD ENEM	NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOME DO CURSO	UNIDADE	QUOTA	RESULTADO
171011486106	ANA BEATRIZ MALTA DIAS	1102	Odontologia - Bac	FAODO	L3	DEFERIDO
171014085889	ANA BEATRIZ RAMOS DO NASCIMENTO	3103	Pedagogia - Lic [Not]	FAED	L3	INDEFERIDO
171032274051	BRUNA RENATA DA SILVA SANTOS	3103	Pedagogia - Lic [Not]	FAED	L3	DEFERIDO
171063388499	FERNANDA CORREA MENDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	0547	Administração - Bac [Not]	CPAN	L3	DEFERIDO
171008441460	FRANCIELLY MARQUES DE CARVALHO	2504	Ciências Contábeis - Bac [Not]	ESAN	L3	DEFERIDO
171009272831	GEOVANI SILVA DE SOUZA	2002	Direito - Bac [Not]	FADIR	L3	INDEFERIDO
171002993276	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS ALVES	2102	Engenharia Civil - Bac	FAENG	L3	INDEFERIDO
171063543044	JAQUELINE BRAGA DA SILVA	0568	Pedagogia - Lic	CPAN	L3	DEFERIDO
171001243640	JHONATAN JARA GONZALEZ	2001	Direito - Bac	FADIR	L3	INDEFERIDO
171016221078	JONATHAS FREITAS MARTINS CARDOSO	0793	Administração - Bac [Not]	CPTL	L3	DEFERIDO
171039405260	JULIANA SOARES PIRES	2002	Direito - Bac [Not]	FADIR	L3	DEFERIDO
171038138755	KATHLEEN HANNA GONCALVES FERREIRA	1002	Medicina - Bac	FAMED	L3	DEFERIDO
171028255783	KENNYA GISLAINE GENOBIE	2002	Direito - Bac [Not]	FADIR	L7	INDEFERIDO
171074435354	LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	3107	Educação Física - Bac	FAED	L3	DEFERIDO
171001522878	LUANA GARCIA FERNANDES	1203	Zootecnia - Bac	FAMEZ	L3	DEFERIDO
171024786773	LUCAS VIEIRA RODRIGUES	3002	História - Lic [Not]	FACH	L3	DEFERIDO
171057854803	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SOARES	2601	Farmácia - Bac	FACFAN	L3	DEFERIDO
171025404442	SAMARA ORTIZ DA SILVA	1102	Odontologia - Bac	FAODO	L3	DEFERIDO
171047885586	TATIANE GARCETE BATISTA	0569	Educação Física - Lic	CPAN	L3	DEFERIDO
171034032739	VANESSA SOARES DOS SANTOS CASTELO	0525	Letras - Port e Ing - Lic [Not]	CPAN	L3	DEFERIDO
171041607283	WELLINGTON BRITOS ACUNHA	1201	Medicina Veterinária - Bac	FAMEZ	L3	DEFERIDO



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À *AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR PESSOAS PRETAS e PARDAS*, publicado no edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no SISU 2018, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação é:

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Local,.....de.....de 2018.

Nome completo Assinatura do candidato